



PERGUNTAS & RESPOSTAS



Receita Federal

1. Objetivo

O objetivo deste documento é informar e esclarecer dúvidas relacionadas ao novo formato alfanumérico de CNPJ.

Dúvidas e Respostas – Visão Pessoa Jurídica:

1) O que é o CNPJ alfanumérico?

O CNPJ alfanumérico é a nova forma de identificar empresas no Brasil, combinando letras e números. A nova identificação da pessoa jurídica (PJ) será composta por números de 0 a 9 e quaisquer uma das 26 letras de A até Z.

2) Como será a composição do novo CNPJ alfanumérico? O que muda?

No novo CNPJ alfanumérico, a grande mudança é que ele passará a incluir letras, além de números, na sua composição, mantendo os 14 dígitos atuais (14 posições):

AA.AAA.AAA/AAAA-DV

onde:

A – Alfanumérico. Poderá ser numerais de 0 a 9 e letras de A até Z.

DV – Dígito Verificador utilizando o cálculo pelo módulo 11

O que é módulo 11?

Para saber como se calcula pelo Módulo 11 veja a pergunta 14 abaixo.

3) Por que o CNPJ está mudando para um formato alfanumérico?

Porque existe uma demanda crescente de obtenção de números de CNPJ e, para garantir a continuidade das políticas públicas nacionais, essa mudança é necessária, pois aumenta a quantidade de combinações possíveis, evitando a repetição de CNPJ e melhorando a identificação única das empresas.

4) Quando serão iniciadas as inscrições de CNPJ no formato alfanumérico?

A data para início de entrada em produção dos primeiros CNPJ alfanuméricos será a partir de Julho de 2026.

5) A mudança do formato do CNPJ para alfanumérico ocorrerá imediatamente para todas as pessoas jurídicas? Como será a transição?

A Receita Federal iniciará o processo de fornecimento de novo número do CNPJ no formato alfanumérico de forma progressiva e adotará uma política de comunicação ativa, utilizando todos os meios possíveis a fim de que este processo seja o mais transparente e suave possível. Será elaborado um calendário de quais tipos de empresas ou de atividades econômicas iniciarão a identificação do CNPJ com o novo formato.

6) Minha Empresa já tem um CNPJ. Vai alterar meu número?

Não. A identificação atual do CNPJ, composta apenas por números, continuará válida e não será necessária nenhuma ação por parte do contribuinte junto à Receita Federal ou à administração tributária no Estado ou no Município.

7) Coexistirão CNPJs nos formatos numérico e alfanumérico?

Sim, tanto o formato numérico quanto o alfanumérico será válido em todos os processos que utilizam a identificação do CNPJ.

8) O procedimento de inscrição atual do CNPJ será alterado?

O procedimento de inscrição atual do CNPJ não será alterado. A mudança para o formato alfanumérico afetará apenas a estrutura do número do CNPJ, mas o processo de inscrição continuará o mesmo. As empresas continuarão a seguir os mesmos passos e requisitos para obter um CNPJ, garantindo uma transição suave e sem complicações para o contribuinte. Todos os sistemas para obtenção do CNPJ estarão adaptados e integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

9) Que providências nossa empresa deve adotar junto aos órgãos do poder público, dos diversos entes da federação?

Nenhuma providência será necessária junto aos órgãos públicos. Os sistemas públicos que utilizam a identificação pelo CNPJ serão evoluídos para poderem “ler” tanto o formato atual numérico quanto o novo formato alfanumérico.

10) Como as demais administrações fazendárias no âmbito estadual e municipal conhecerão as regras do novo formato alfanumérico? Eles estarão preparados para este novo formato?

Sim. A Receita Federal comunicará as alterações na identificação do CNPJ, com bastante antecedência, para todas as Secretarias da Fazenda dos Estados e para as Secretarias de Finanças dos Municípios, a fim de que promovam atualização em seus sistemas informatizados acolhendo, também, o novo formato alfanumérico. A Receita Federal também colocará à disposição de todos os parceiros e dos contribuintes as regras para o cálculo do Dígito Verificador no formato alfanumérico (ver pergunta 04).

11) Minha empresa deverá adotar alguma providência internamente ou junto aos parceiros comerciais, fornecedores, clientes, instituições financeiras e outros?

Nenhuma providência será necessária junto aos parceiros comerciais, fornecedores, clientes ou instituições financeiras. Todos os sistemas públicos e privados deverão ser ajustados para que seja possível identificar a pessoa jurídica tanto no formato numérico quanto no alfanumérico.

Internamente deverão ser realizados ajustes nos seus sistemas para que seja possível identificar a pessoa jurídica tanto no formato atual numérico, quanto no alfanumérico. Serão disponibilizadas rotinas em linguagens mais usuais para cálculo do Dígito Verificador de forma a minimizar o impacto nos sistemas informatizados.

12) Quais as consequências para as empresas que não adotarem as providências necessárias no prazo indicado?

Se as empresas não atualizarem seus sistemas para ler o novo formato alfanumérico de CNPJ dentro do prazo, poderão enfrentar alguns problemas. Isso inclui dificuldades na emissão de notas fiscais e falhas na comunicação com fornecedores e clientes, podendo haver atrasos em processos administrativos e fiscais, impactando negativamente as operações da empresa. Portanto é crucial que as empresas façam essa atualização para evitar inconvenientes e garantir o funcionamento sem interrupções.

13) Qual impacto fiscal da mudança do CNPJ para alfanumérico?

O impacto fiscal para as pessoas jurídicas que serão inscritas com identificação alfanumérica serão os ajustes na emissão de documentos fiscais eletrônicos, obrigações acessórias e principais nas quais ela estará submetida. Os sistemas internos de apoio à escrituração contábil e fiscal das pessoas jurídicas que tiverem identificação alfanumérica também deverão estar preparados para “ler” o formato alfanumérico. Os sistemas governamentais de controle das obrigações acessórias e principais do contribuinte já deverão estar alterados para receberem o novo formato alfanumérico.

14) Como será calculado o Dígito Verificador do formato alfanumérico?

O Dígito Verificador será calculado pelo algoritmo do módulo 11. Como este algoritmo de validação é um cálculo numérico, todos os caracteres que comporão a nova identificação do CNPJ numéricos e alfanuméricos, serão transformados pelo código ASCII conforme tabela abaixo:

TABELA ASCII - Parte	
Caractere	Valor Decimal
...	...
0	48
1	49
2	50
3	51
4	52
5	53
6	54
7	55
8	56
9	57
...	...
A	65
B	66
C	67

D	68
E	69
F	70
G	71
H	72
I	73
J	74
K	75
L	76
M	77
N	78
O	79
P	80
Q	81
R	82
S	83
T	84
U	85
V	86
W	87
X	88
Y	89
Z	90

A Receita Federal oferecerá rotinas de cálculo do Dígito Verificador em linguagens de programação mais usuais.

Exemplo de Cálculo de Dígito Verificador de um CNPJ alfanumérico:

Vamos tomar como exemplo o número do **CNPJ 12.ABC.345/01DE-dv**, onde dv é o dígito verificador.

Tomemos a letra “A” cujo decimal correspondente, no código ASCII, é 65. Subtraindo 48 temos o valor 17 para o cálculo do módulo 11.

Para o cálculo do dígito verificador pelo Módulo 11 do número CNPJ 12.ABC.345/01DE – dv temos:

CNPJ	1 2 . A B C . 3 4 5 / 0 1 D E
Valor Hexa subtraído de 48	1 2 17 18 19 3 4 5 0 1 20 21
Peso	5 4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2
Multiplicar Valor x Peso	5 8 51 36 171 24 28 30 0 4 60 42 => Soma = 459

Mod (459/11) = 8

Primeiro dv = 11 - 8 = **3**

Repete-se o processo acrescentando o primeiro Dígito Verificador no CNPJ

CNPJ 1 2. A B C. 3 4 5 / 0 1 D E - **3**

Valor Hexa subtraído de 48 1 2 17 18 19 3 4 5 0 1 20 21 3

Peso 6 5 4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2

Multiplicar Valor x Peso 6 10 68 54 38 27 32 35 0 5 80 63 6 => Soma = 424

Mod (424/11) = 6

Segundo dv = 11 - 6 = **5**

Concluindo o cálculo do Dígito Verificador pelo Módulo 11 temos o numero do CNPJ:

CNPJ 1 2. A B C. 3 4 5 / 0 1 D E - **3 5**

15) A mudança será obrigatória para todos ou apenas para novos CNPJ?

Para quem já tem o número do CNPJ nada muda. Os atuais números permanecerão válidos assim como os seus dígitos verificadores. Não há nenhuma necessidade de quem possui o número atual buscar atualização.

O formato alfanumérico do CNPJ alcançará novas inscrições, inclusive de filiais de empresas já constituídas no formato atual.

16) Haverá algum custo para as empresas devido às alterações no CNPJ?

Haverá custos associados à atualização dos seus sistemas, objetivando dois resultados: ler o número do CNPJ no formato alfanumérico e efetuar o cálculo do dígito verificador conforme demonstrado na pergunta 14.

17) Os números das Filiais geradas também serão no formato alfanumérico ou apenas numérico?

Quando o novo sistema alfanumérico do CNPJ entrar em produção, as filiais também poderão ter letras na composição do número de ordem (numeração das filiais).

Por exemplo: O CNPJ 12.345.678/0001-95 quer inscrever sua primeira filial. No novo sistema tanto a primeira filial, quanto as demais, poderão ter letras ou números na sua identificação. O sistema interno da Receita Federal rodará algoritmo para confecção do número de ordem no formato alfanumérico.

Se a pessoa jurídica já tiver outras filiais contendo apenas números, estas (matriz e filiais) permanecerão com os mesmos algarismos e dígito verificador.

18) As letras incluídas no CNPJ Alfanumérico serão completamente aleatórias ou terão algum tipo de conexão com a Unidade da Federação (UF) de localização, com Natureza Jurídica ou com algum atributo específico?

As letras serão completamente aleatórias e não haverá inteligência na formação do identificador alfanumérico do CNPJ. Não conterão a Unidade da Federação (UF), nem conexão com sua natureza jurídica ou com algum atributo específico.

19) Os sites de serviços na internet (como SERASA, telefonia, Light, Cedae, SPC etc.) atualizarão automaticamente o CNPJ numérico para o CNPJ Alfanumérico nos seus cadastros e telas de acesso com senha?

Todos os sistemas informatizados que utilizam o número do CNPJ deverão estar preparados para receberem o número de identificação pelo formato alfanumérico. A Receita Federal adotará uma política de comunicação ativa para garantir transparência do processo de transição da identificação com a utilização do formato alfanumérico. Os serviços de internet deverão estar preparados para este novo modelo.



Receita Federal